



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

PROGRAMA DA DISCIPLINA

<b>Identificação da Disciplina</b>	DAG00030 - Regional I - Espaço Mundial; 5º período; CH 60h; 2024.1
<b>Modalidade/Curso</b>	Bacharelado e Licenciatura / Geografia
<b>Responsável</b>	Raiane Florentino
<b>Horários</b>	Quartas-feiras (vespertino - início às 16h40) e Quintas-feiras (vespertino - início às 17h30)

**Objetivo geral**

Discutir o processo de regionalização do espaço mundial segundo as articulações históricas que o determinam, além de compreender o atual caráter universal da sociedade e do espaço para a formação básica do geógrafo (bacharelado e licenciatura).

OBS: Conforme Resolução 421, de 14.06.2022, Art. 3º (SEI 1017690) **30% da carga horária será mediada por recursos Educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais**, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas.

**Ementa**

A nova ordem mundial exige uma explicitação dos processos de sua constituição e das relações econômicas, de poder, culturais e políticas que se estabelecem bem como os conflitos e articulações dele engendradas, que articulam diversas escalas geográficas, promovendo ao geógrafo (bacharelado e licenciatura) a compreensão do mundo atual.

**Metodologia**

- Aulas expositivas com uso de quadro branco
- Discussões de textos e artigos
- Realização de resenhas e seminários

**Referências**

CICCOLELLA, Pablo José. Globalização e regionalização da Europa dos Estados à Europa das regiões. O caso da Espanha. In: Território: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia de; OLIVEIRA, Maria Laura. (Org.) Território, Globalização e Fragmentação. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994.

HAESBAERT, R. Região, regionalização e regionalidade: questões contemporâneas. n. 3, Rio de Janeiro, 2010.

HARVEY, D. O novo imperialismo, São Paulo: Loyola, 2004.

LENCIONI, S. Região e geografia. S. Paulo: Edusp, 1999.

LENCIONI, S. Região e geografia. a noção de região no pensamento geográfico In: CARLOS, A.F.A. (org). Novos caminhos da geografia, São Paulo: Contexto , 1999, pp. 187-205.

MAUREL, Joaquín Bosque. Globalização e Regionalização da Europa dos Estados à Europa das regiões. O caso da Espanha. In: Território: Globalização e Fragmentação.

MONTE-MÓR, Roberto Luís. Urbanização Extensiva e Lógicas de Povoamento: um olhar ambiental. In: SANTOS, M. et alli (orgs.). Território, globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994.

MONTE-MÓR, Roberto Luís. Outras Fronteiras: novas espacialidades na urbanização brasileira. In: CASTRIOTA, L. (org.) Urbanização Brasileira: Redescobertas. Belo Horizonte: IAB: Editora C/ Arte, 2003.

PADOVESI, F. A cartografia no ensino: os desafios do mapa da globalização. Revistas USP. 2014, p. 141-154. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/85551/88340>. Acesso em 27 de julho de 2022.

SANTOS, M.; SOUZA, Maria Adélia de; OLIVEIRA, Maria Laura. (Org.). Território, globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994.

[1] “Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso” (Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997).

[2] De acordo com o § 3º do art. 5º da Resolução 251/UNIR/CONSEPE/1997, “Avaliação Repositiva” não se confunde com “Segundas Chamada”, isto é, o(a) discente que falta à Avaliação ou à Segunda Chamada não terá direito de fazer a Avaliação Repositiva.



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE FLORENTINO, Docente**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1690031** e o código CRC **4D13397C**.